



Câmara Municipal

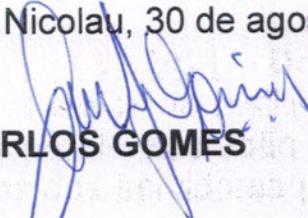
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei do Executivo nº 062/2021 – Do Executivo-** Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos.

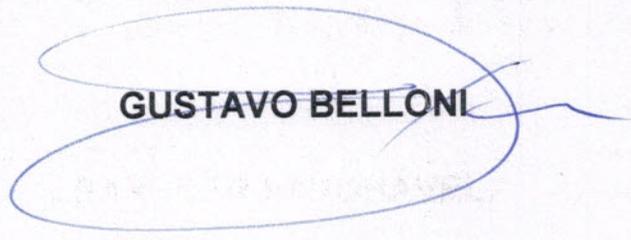
Em relação ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de agosto de 2.021.

  
**CARLOS GOMES**

  
**JOCELI MARIOZI**

  
**GUSTAVO BELLONI**



Câmara Municipal

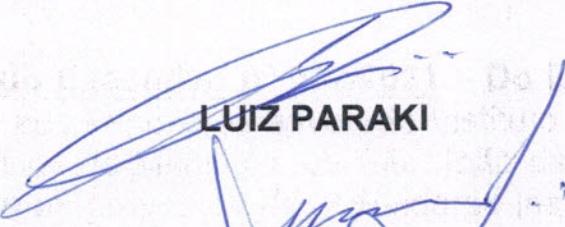
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

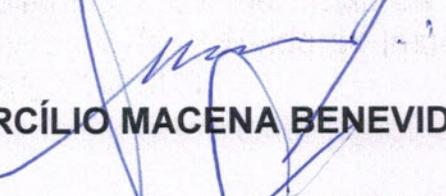
**Projeto de Lei do Executivo nº 062/2021** – Do Executivo- Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos.

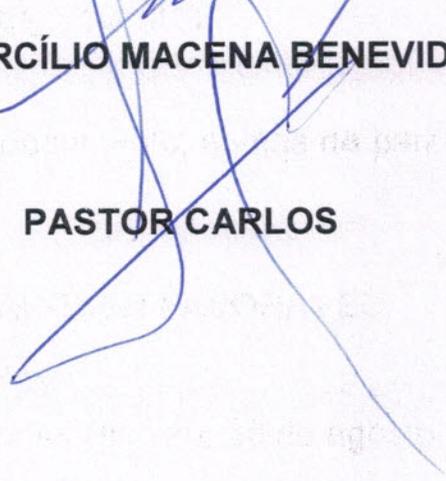
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de agosto de 2.021.

  
**LUIZ PARAKI**

  
**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**

  
**PASTOR CARLOS**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**Projeto de Lei do Executivo nº 062/2021 – Do Executivo- Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-IPSJBV, bem como sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade dos proventos.**

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de agosto de 2.021.

**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**

**RODRIGO BARBOSA**

**JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**

PROTÓCOLO



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

25 de agosto de 2.021

Projeto de Lei nº 06212021

Of.GAB 486/2021

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

30/08/2021

Senhor Presidente:

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade nos proventos.

Solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

COMISSÕES

Justiça, Trabalho e

Receitas

DATA, 30/08/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

30/08/2021

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## PROJETO DE LEI

*“Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade nos proventos”.*

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de julho de 2022, reajuste de 2% (dois por cento), nos vencimentos dos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

§ 1º - O referido reajuste incidirá sobre as parcelas destacadas previstas no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.689/2005 e no Art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 3.811/2015.

§ 2º - O índice de reajuste previsto no *caput* será extensivo aos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP com direito à paridade remuneratória e incidirá sobre as parcelas destacadas previstas no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.704, de 29 de novembro de 2005 e Art. 6º, da Lei Municipal nº 3.811, de 2 de março de 2015.

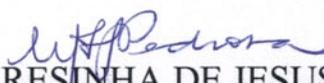
Art. 2º - O auxílio alimentação de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.688/2009, será reajustado para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do IPSJBV no exercício de 2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05.774.894/0001-90**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa com reajuste aos servidores, serão compatibilizadas com Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, 2023 e 2024, terão dotação específica e suficiente estando, portanto, adequada com as Leis Orçamentárias Anuais – LOA 2022, 2023 e 2024.

São João da Boa Vista-SP, 24 de Agosto de 2021.

Sérgio Venício Dragão  
Superintendente

# DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

## EXERCÍCIO 2022

### 1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

#### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2021.....	R\$.....	0,00
(+) Receita Prevista para 2022.....	R\$ .....	72.465.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2022.....	R\$...	165.632.196,50

#### 1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste Ativos Dissídio_2022 Janeiro a Julho/2022.....	R\$.....	45.120,60
(+) Reajuste Ativos Dissídio_2022 Agosto a Dezembro/2022.....	R\$.....	10.929,17
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2022 Janeiro a Julho/2022.....	R\$.....	5.275,30
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2022 Agosto a Dezembro/2022.....	R\$.....	7.000,00
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Janeiro a Dezembro.....	R\$ .....	3.321.079,65
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Agosto a Dezembro.....	R\$ .....	804.439,09
Soma.....	R\$.....	4.193.843,81

Estimativa de Impacto Orçamentário	5,78%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,53%

## EXERCÍCIO 2023

### 1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

#### 1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2022.....	R\$.....	0,00
(+) Receita Prevista para 2023.....	R\$ .....	72.465.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2023.....	R\$.....	165.632.196,50

#### 1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste Ativos Dissídio_2023 Janeiro a Julho/2023.....	R\$.....	45.120,60
(+) Reajuste Ativos Dissídio_2023 Agosto a Dezembro/2023.....	R\$.....	10.929,17
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2023 Janeiro a Julho/2023.....	R\$.....	5.275,30
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2023 Agosto a Dezembro/2023.....	R\$.....	7.000,00
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Janeiro a Dezembro.....	R\$ .....	3.321.079,65
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Agosto a Dezembro.....	R\$ .....	804.439,09
Soma.....	R\$.....	4.193.843,81

Estimativa de Impacto Orçamentário	5,78%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,53%

EXERCÍCIO 2024

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

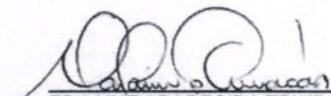
1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2023.....	R\$.....	0,00
(+) Receita Prevista para 2024.....	R\$ ....	72.465.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2024.....	R\$..	165.632.196,50

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste Ativos Dissídio_2024 Janeiro a Julho/2024.....	R\$.....	45.120,60
(+) Reajuste Ativos Dissídio_2024 Agosto a Dezembro/2024.....	R\$.....	10.929,17
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2024 Janeiro a Julho/2024.....	R\$.....	5.275,30
(+) Reajuste Ativos Vale Alimentação Dissídio_2024 Agosto a Dezembro/2024.....	R\$.....	7.000,00
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Janeiro a Dezembro.....	R\$ .....	3.321.079,65
(+) Reajuste Inativos Aposentados e Pensionistas Agosto a Dezembro.....	R\$ .....	804.439,09
Soma.....	R\$.....	4.193.843,81

Estimativa de Impacto Orçamentário	5,78%
Estimativa de Impacto Financeiro	2,53%

  
EDILAINE APARECIDA TRINDADE  
CONTADORA  
CRC: 1SP229190/O-5

  
SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO  
SUPERINTENDENTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0A9-75B0-9FF2-DD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE (CPF 154.550.628-08) em 24/08/2021 14:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO (CPF 965.779.248-72) em 24/08/2021 15:23:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C0A9-75B0-9FF2-DD7C>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei fundamenta-se no disposto nas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, as quais estabelecem que ocorrendo reajuste salarial aos servidores ativos, nos casos previstos em lei, será garantido o reajuste aos servidores inativos e pensionistas no mesmo índice concedido aos ativos titulares de cargos efetivos no município.

Ressalta-se que o impacto financeiro e orçamentário apresentado terá efeitos somente em relação ao exercício de 2022, não havendo, portanto, descumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Esta é a razão de apresentarmos o presente projeto de lei, objetivando garantir a concessão dos mesmos reajustes concedidos aos servidores da Administração Pública Municipal Direta aos servidores ativos do IPSJBV e, conseqüentemente, extensivamente aos inativos e pensionistas com direito a paridade remuneratória.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021).

  
MARIA TÊRESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal